



## RESOLUÇÃO CONC Nº 082

Referenda a Provisão CONC 001/2014, que autorizou, **ad referendum** deste Conselho, o recebimento de doação que importe em compromisso para esta Universidade.

O Conselho de Curadores da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 69ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto na Resolução CUNI nº 414, artigo 15, inciso VI do Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto;

### RESOLVE:

Referendar a Provisão CONC n.º 001/2014 e suas respectivas convalidações, que autorizou, *ad referendum* deste Conselho, o recebimento da doação, por parte do Governo do Estado de Minas Gerais, do imóvel situado à Avenida Armando Fajardo, s/nº, no bairro Loanda, com área de 10.281,65 m², na cidade de João Monlevade/MG, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Rio Piracicaba/MG, sob a matrícula nº 2.471. **Processo UFOP nº 23109.003639/2014-48.**

Ouro Preto, em 28 de março de 2016.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

**PUBLICADO**  
BOLETIM ADMINISTRATIVO  
Nº 19  
DATA 03/04/16